



CERTIFICADO Nº 3328 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID -, em reunião do dia 24/08/2021, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ/CPF : 50.221.019/0001-36

Empreendimento : HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Primo Schincariol número/km 2222/2300 Bairro Chácara Flórida Cep 13312-250 Itu - SP

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Pedro Leopoldo (LAT) -19.6196, (LONG) -44.0088

Fator locacional resultante : 2

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 3328/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

| Código | Descrição | Parâmetro | Qtde | Unidade |
|-----------|---|----------------------|-----------|------------------|
| D-02-04-6 | Fabricação de cervejas, chopes e maltes | Capacidade instalada | 2.338.462 | L de produto/dia |

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 24/08/2027.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 27/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por BRENO ESTEVES LASMAR, Superintendente, em 27/08/2021 10:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 3328 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

Processo SEI nº 1370.01.0025934/2021-04

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Processo SEI nº 1370.01.0026199/2021-27, Processo SEI nº 1370.01.0026208/2021-75 e Processo SEI nº 1370.01.0036221/2021-63

Demais atividades listadas do empreendimento

| Código | Descrição | Parâmetro | Qtde | Unidade |
|-----------|--------------------------------------|-----------|------|-------------------|
| C-10-01-4 | Usinas de produção de concreto comum | Produção | 9 | m ³ /h |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 3328 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes
Conforme Anexos I e II do Parecer Único nº 3328/2021.

